

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. 002/2023**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS EM ÂMBITO NACIONAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, empresa favorecida CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO MUNICÍPIO - CNPJ/MF no 00.703.157/0001-83, O enquadramento da situação especificada em **Inexigibilidade** prevista no **Inciso XXII do Artigo 24 e Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão **vale frisar que existe apenas um fornecedor/prestador para o serviço acima mencionado.**

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para o exercício de 2023.

**VÁRZEA-RN, 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:F77F56EA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2023. Edição 2954  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>